



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2206/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CELSO JELSON WALTHER, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **CELSO JELSON WALTHER**, iniciando na Avenida João Pedro Lauvers e finalizando próximo à propriedade do Senhor José Vandelino Gonçalves, numa extensão de aproximadamente 118,11 metros, em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

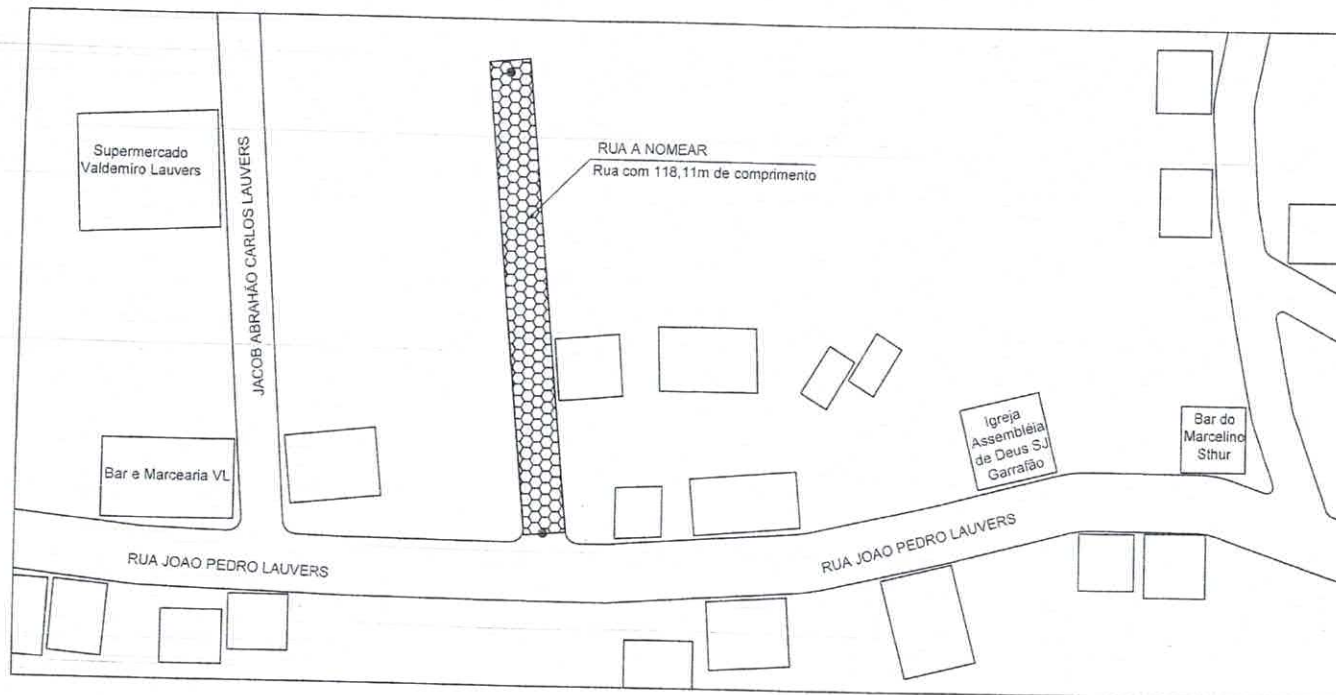
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de Junho de 2019.



HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA



Elmar Francisco Thom
 Elmar Francisco Thom
 Presidente da Câmara
 2019/2020

LEGENDA	
●	PONTO DE ONÍCIO E FIM DA RUA A SER NOMEADA
▨	PERCURSO DA RUA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PREFEITO MUNICIPAL		HILÁRIO ROEPKE		
	SECRETÁRIO DE OBRAS		PAULO EMÍLIO ARNSHOLZ		
	RESPONSÁVEL:		CREA-ES:		
	ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:		OBRA:		
PRANCHA:		PROJETO:		DESENHISTA:	
01/01		CROQUI		NICOLE BOLDT	
GARRAFÃO		NOMEAÇÃO DE RUA		CEP:	
				ES-11559/D	
				29.645-000	
				DATA:	
				ABRIL/2019	